

CHAMADA N° 16/2021**Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Pós-graduação
Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM)****I – Apresentação**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público a presente Chamada de seleção de estudantes de pós-graduação para participação no Programa Piloto de Mobilidade Virtual da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM) da qual a UFMG é membro.

II – Objetivos

- Promover a integração regional e a internacionalização do ensino superior mediante a construção de um espaço ampliado de mobilidade de pós-graduação.
- Contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento da cultura digital e do vínculo institucional entre as universidades pertencentes à AUGM.
- Fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum, com a convicção de que, mediante a interação entre professores e estudantes de universidades e países distintos, é possível promover o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como possibilitar maior conhecimento das diversidades e particularidades dos diferentes sistemas de educação superior.

III – Público Alvo

Podem participar estudantes de pós-graduação, níveis mestrado ou doutorado, regularmente matriculados em uma universidade membro participante da convocatória, com conhecimento suficiente do idioma em que as aulas serão ministradas na universidade destino.

IV – Vagas

As universidades participantes oferecerão um mínimo de 02 (dois) e máximo de 25 (vinte e cinco) cursos / disciplinas / atividades, determinando, em cada caso, o número de vagas, sendo no mínimo 01 (uma) vaga para cada curso / disciplina / atividade oferecida.

Para mais informações sobre o programa e disciplinas, acesse:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

V - Requisitos para candidatura

Para candidatar-se, os estudantes devem:

1. Estar regularmente matriculados em um dos cursos de pós-graduação da UFMG.
2. Não estar afastado das atividades da UFMG para a realização de qualquer outro intercâmbio internacional pela DRI.
3. Possuir conhecimento suficiente no idioma em que as aulas serão ministradas no curso escolhido da universidade de destino.
4. Estar inscrito em, no máximo, 02 disciplinas em universidade participante da chamada, diferente da universidade de origem. A participação não criará impedimento para continuar as atividades acadêmicas na universidade de origem.
5. Ter bom desempenho acadêmico verificado por meio da análise de Histórico Escolar e Currículo Lattes.
6. Preencher e firmar o Formulário de Postulação, relacionando as atividades/disciplinas a serem cursadas, com anuência da coordenação acadêmica das duas universidades envolvidas no processo. O Formulário de Postulação está disponível em:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>

VI – Documentação para candidatura

Os candidatos deverão enviar, para o e-mail **augm@dri.ufmg.br**, com o título: Piloto de Mobilidade Virtual Posgrado AUGM, seguido do nome da universidade de destino, os seguintes documentos:

1. Formulário de Postulação devidamente preenchido e assinado pelas partes, disponível no link: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>
2. Certificado de Proficiência no idioma em que as atividades serão ministradas;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Histórico Escolar da Pós-graduação atualizado;
5. Comprovante de Matrícula;
6. Documento de Identificação frente e verso com foto.

Atenção: Outros documentos podem ser solicitados pela universidade de destino e constarão nas informações que cada universidade disponibiliza no site do programa.

VII – Processo Seletivo

- 1ª etapa: recebimento dos documentos dos estudantes interessados em realizar mobilidade virtual.
- 2ª etapa: avaliação dos documentos recebidos dentro do prazo mencionado no cronograma do item VIII.
- 3ª etapa: divulgação do resultado dos estudantes selecionados pela DRI e envio da relação dos nomes à Secretaria Executiva da AUGM e às universidades de destino. O resultado será divulgado no site da DRI: <https://www.ufmg.br/dri/>.
- 4ª etapa: confirmação, pelas universidades de destino e pela Secretaria Executiva da AUGM, dos alunos selecionados.

Atenção: A seleção final dos estudantes será realizada pelas universidades de destino e comunicada à DRI.

VIII - Cronograma

| | |
|---|---|
| 22/11/2021 | Divulgação da chamada para o público acadêmico |
| Até 02 dias corridos a partir da data de publicação na página da DRI | Prazo para a impugnação da Chamada |
| 28/11/2021 | Data limite para envio da documentação |
| A partir de 29/11/2021 | Análise da documentação |
| A partir de 06/12/2021 | Divulgação dos selecionados pela DRI |
| Até 02 dias corridos após a publicação do resultado | Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado |
| Até 10/12/2021 | Envio dos nomes dos selecionados pela DRI para a Secretaria Executiva da AUGM e para as universidade de destino |

| | |
|--|---|
| <p>A partir de 21/12/2021 (para mobilidades com início em janeiro, fevereiro e março). E a partir de 15 de março (para mobilidades com início em abril e maio)</p> | <p>Confirmação dos alunos selecionados pelas universidades de destino</p> |
| <p>Em dezembro de 2021 (para mobilidades com início em janeiro, fevereiro e março). E até março de 2022 (para mobilidades com início em abril e maio)</p> | <p>Confirmação dos selecionados pela Secretaria da AUGM.</p> |

IX – Impugnação de Chamada

O prazo para impugnação desta Chamada é de **02 (dois) dias corridos** contados a partir da data de publicação da Chamada na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de impugnação que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/KoqN61NK1jaFzx5s8>

X – Interposição de Recurso

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da etapa de avaliação é de **02 (dois) dias corridos**, contados da data da divulgação dos resultados que motivaram a interposição do recurso. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico de recurso, que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/vC5fUnmdEQCM3ZNs8>

XI– Disposições Finais

O candidato, ao efetuar sua candidatura, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

XII– Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: augm@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais